



## Câmara Municipal de Guaratuba

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato que declarou a licitação inexigível, conforme Processo nº 04/2022 de Inexigibilidade de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR**, no valor de R\$108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), em favor de: LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA – ENGENHARIA E ARQUITETURA CNPJ sob Nº 18.180.728/0001-08, sediado na Rua Prefeito Afonso Ditzel, nº 1250, Andar 01 CEP. Nº 84.400-000, Bairro Centro, na Cidade de Prudentópolis-Pr.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Guaratuba, 05 de dezembro de 2022.

**Cátia Regina Silvano**  
Presidente da Câmara



## **Câmara Municipal de Guaratuba**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO Nº 21/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná CNPJ Nº 78.177.771/0001-46 Endereço: Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494 – Centro, Guaratuba-Paraná.

**CONTRATADA:** LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA – ENGENHARIA E ARQUITETURA CNPJ sob Nº 18.180.728/0001-08, sediado na Rua Prefeito Afonso Ditzel, nº 1250, Andar 01 CEP. Nº 84.400-000, Bairro Centro, na Cidade de Prudentópolis-Pr.

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I da Lei 8.666/93

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$108.000,00 (cento e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de recursos 1001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS: 01.001.01.031.0062.2.056 – Natureza da despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS: 3.3.90.39.05.00.

**ASSINATURA:** 07/12/2022

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba**